



RESOLUÇÃO Nº 0017/2020

Altera a Resolução Nº 004/2020 que Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar a beneficiar a Associação de Apoio Terapêutico Reviver no valor de R\$ 14.978,18 (Quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), e recurso classificado como custeio.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2018, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º: O art.1º da Resolução Nº004/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de **votos o Plano de Trabalho** da Emenda Parlamentar a beneficiar a Associação de Apoio Terapêutico Reviver no valor de R\$ 14.978,18 (Quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), e recurso classificado como custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 20 de outubro de 2020.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS